

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: R K A CAVALCANTE DA SILVA LOCACOES
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Nº FCN/REMP

CEP2100187764

FORTALEZA
Local

2 Setembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

□

□

□

□

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

□

□

□

□

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104044119 em 02/09/2021 da Empresa R K A CAVALCANTE DA SILVA LOCACOES, CNPJ 43395598000178 e protocolo 211333492 - 02/09/2021. Autenticação: 485072887866897DE11AEBCC3815C49E0F695C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/133.349-2 e o código de segurança C97I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/133.349-2	CEP2100187764	02/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
433.753.163-72	RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA	02/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104044119 em 02/09/2021 da Empresa R K A CAVALCANTE DA SILVA LOCACOES, CNPJ 43395598000178 e protocolo 211333492 - 02/09/2021. Autenticação: 485072887866897DE11AEBCC3815C49E0F695C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/133.349-2 e o código de segurança C97I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FRANCISCO RICARDO DA SILVA		(mãe) MARIA DAS GRAÇAS ABEL CAVALCANTE DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/04/1983	IDENTIDADE (número) 98002364035	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 433.753.163-72	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RODOVIA BR-116		EMAIL FISCAL@RECONTABILIDADE.COM.BR	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PARQUE IRACEMA	CEP 60824115
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL R K A CAVALCANTE DA SILVA LOCACOES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA OLIVEIRA PAIVA		NÚMERO 1600	
COMPLEMENTO LOJA 11		BAIRRO / DISTRITO CIDADE DOS FUNCIONARIOS	CEP 60822130
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FISCAL@RECONTABILIDADE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7732201 Atividades secundárias 7732202	DESCRIÇÃO DO OBJETO - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, - ALUGUEL DE ANDAIMES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/09/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DO DOCUMENTO 02/09/2021		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100187764



CE60812731



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104044119 em 02/09/2021 da Empresa R K A CAVALCANTE DA SILVA LOCACOES, CNPJ 43395598000178 e protocolo 211333492 - 02/09/2021. Autenticação: 485072887866897DE11AEBCC3815C49E0F695C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/133.349-2 e o código de segurança C971 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/133.349-2	CEP2100187764	02/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
433.753.163-72	RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA	02/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104044119 em 02/09/2021 da Empresa R K A CAVALCANTE DA SILVA LOCACOES, CNPJ 43395598000178 e protocolo 211333492 - 02/09/2021. Autenticação: 485072887866897DE11AEBCC3815C49E0F695C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/133.349-2 e o código de segurança C97I Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/133.349-2, em 02/09/2021 da empresa: R K A CAVALCANTE DA SILVA LOCACOES, de NIRE 2310404411-9, foi deferido digitalmente sob o número 23104044119, em 02/09/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
433.753.163-72	RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA	02/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
433.753.163-72	RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA	02/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araújo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 02/09/2021, às 17:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/133.349-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. quinta-feira, 02 de setembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104044119 em 02/09/2021 da Empresa R K A CAVALCANTE DA SILVA LOCACOES, CNPJ 43395598000178 e protocolo 211333492 - 02/09/2021. Autenticação: 485072887866897DE11AEBCC3815C49E0F695C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/133.349-2 e o código de segurança C971 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/179.501-7	CEN2395118845	30/10/2023

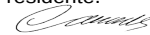
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
433.753.163-72	RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA	30/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6320396 em 31/10/2023 da Empresa R K A CAVALCANTE DA SILVA LOCACOES, CNPJ 43395598000178 e protocolo 231795017 - 30/10/2023. Autenticação: FD5FDE7B6A88F4C3F2926AC689D458F3B99F261. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/179.501-7 e o código de segurança dmOV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
R K A CAVALCANTE DA SILVA LOCACOES

RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 19/04/1983, nº do CPF: 433.753.163-72, identidade: 98002364035, órgão expedidor: SSPDS-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RODOVIA BR-116, número 2555, bairro PARQUE IRACEMA, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.824-115, na qualidade de titular da **R K A CAVALCANTE DA SILVA LOCACOES**, com sede na AVENIDA OLIVEIRA PAIVA, número 1600, bairro CIDADE DOS FUNCIONARIOS, LOJA 11, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.822-130, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 43.395.598/0001-78, resolve:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Primeira - O capital destacado que era de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais), passa a ser R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) em moeda corrente do País.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

FORTALEZA, 30 de outubro de 2023.

RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA: Empresário



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6320396 em 31/10/2023 da Empresa R K A CAVALCANTE DA SILVA LOCACOES, CNPJ 43395598000178 e protocolo 231795017 - 30/10/2023. Autenticação: FD5FDE7B6A88F4C3F2926AC689D458F3B99F261. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/179.501-7 e o código de segurança dmOV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 3/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/179.501-7	CEN2395118845	30/10/2023

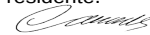
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
433.753.163-72	RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA	30/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6320396 em 31/10/2023 da Empresa R K A CAVALCANTE DA SILVA LOCACOES, CNPJ 43395598000178 e protocolo 231795017 - 30/10/2023. Autenticação: FD5FDE7B6A88F4C3F2926AC689D458F3B99F261. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/179.501-7 e o código de segurança dmOV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R K A CAVALCANTE DA SILVA LOCACOES, de CNPJ 43.395.598/0001-78 e protocolado sob o número 23/179.501-7 em 30/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6320396, em 31/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Amanda de Castro Moreira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
433.753.163-72	RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA	30/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
433.753.163-72	RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA	30/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/10/2023



Documento assinado eletronicamente por Maria Amanda de Castro Moreira, Servidor(a) Público(a), em 31/10/2023, às 13:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/179.501-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 31 de outubro de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6320396 em 31/10/2023 da Empresa R K A CAVALCANTE DA SILVA LOCACOES, CNPJ 43395598000178 e protocolo 231795017 - 30/10/2023. Autenticação: FD5FDE7B6A88F4C3F2926AC689D458F3B99F261. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/179.501-7 e o código de segurança dmOV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/038.015-1	CEP2400068576	01/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
433.753.163-72	RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA	05/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202795399 em 05/03/2024 da Empresa ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 43395598000178 e protocolo 240380151 - 02/03/2024. Autenticação: 469DDAEC0F25BAAC84B496CB3A7B9166DB63D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/038.015-1 e o código de segurança gRrR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

R K A CAVALCANTE DA SILVA LOCAÇÕES

RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, empresário, nascido em 19/04/1983, nº do CPF: 433.753.163-72, identidade: 98002364035, órgão expedidor: SSPDS-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RODOVIA BR-116, número 2555, bairro PARQUE IRACEMA, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.824-115, titular da EMPRESA INDIVIDUAL **R K A CAVALCANTE DA SILVA LOCAÇÕES** com sede na Avenida Oliveira Paiva, nº 1600, Loja 11, bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza – CE, CEP: 60.822-130, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob o NIRE nº 23104044119, inscrita no CNPJ sob nº 43.395.598/0001-78, ora resolve transformar seu registro **Empresa Individual** em **Sociedade Empresaria Limitada**, a qual regeira doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obriga mutuamente o sócio, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **ESCAVLOC SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede na Avenida Oliveira Paiva, nº 1520, SL-02, bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza – CE, CEP: 60.822-130. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objeto ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES ,CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA ,CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, CARGA E DESCARGA.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202795399 em 05/03/2024 da Empresa ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 43395598000178 e protocolo 240380151 - 02/03/2024. Autenticação: 469DDAEC0F25BAAC84B496CB3A7B9166DB63D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/038.015-1 e o código de segurança gRrR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/9

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas em 02/09/2021 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social será de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (Duzentas e Cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA – Com a transformação da empresa de Empresário Individual em Sociedade Limitada, o capital social ficará da seguinte da forma.

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA	100%	250.000	250.000,00
TOTAL	100%	250.000	250.000,00

CLAUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio **RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA** com os poderes e atribuições administrar ativa e passivamente a sociedade, judicial e extrajudicialmente, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, obedecendo ainda qualquer limitação prevista no contrato social.

CLÁUSULA OITAVA – O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLAUSULA NONA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA – As deliberações sociais, ainda que impliquem em qualquer alteração de contrato social, tais como exemplificadamente modificação do objeto social, transformação do tipo jurídico, incorporação, fusão, cisão, dissolução e extinção da sociedade, só poderá ser tomada por sócios que representem a maioria absoluta do capital social e nos termos previstos que faculta o previsto na Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade



de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro – A cessão de cotas a terceiros não pode ser efetivada sem prévio e expresse consentimento dos cotistas que detenham a maioria absoluta do capital social, no próprio instrumento de cessão e transferência, tornando-se ineficaz em relação a sociedade qualquer instrumento firmado com infração a esta regra.

Parágrafo Segundo – É mantido para todos os demais sócios cotistas o direito de preferência, em igualdade de condições, sempre que ocorra a cessão ou transferência de quotas sociais para terceiros. Assim, em caso de cessão ou transferência a cedente deverá notificar os demais sócios para exercitarem o direito de preferência, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou maior prazo, a critério do cedente, alienante ou transferente. Decorrido o prazo aqui estabelecido as cotas poderão ser transferidas, obedecidas as demais regras desta cláusula.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os lucros ou prejuízos apurados no balanço a ser realizado após o término do exercício social, em 31 de dezembro, serão distribuídos entre os sócios, de forma diretamente proporcional à participação dos sócios na execução dos serviços da sociedade, ou ainda, conforme deliberarem todos os sócios em Assembleia, ficando a cargo dos sócios o aumento ou não do capital da sociedade, em caso de lucro, ou em caso de prejuízo, pela compensação em exercícios futuros.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em



virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social em 01 (uma) via.

Fortaleza/CE, 01 de março de 2024.

RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA
Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202795399 em 05/03/2024 da Empresa ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 43395598000178 e protocolo 240380151 - 02/03/2024. Autenticação: 469DDAEC0F25BAAC84B496CB3A7B9166DB63D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/038.015-1 e o código de segurança gRrR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/038.015-1	CEP2400068576	01/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
433.753.163-72	RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA	05/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202795399 em 05/03/2024 da Empresa ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 43395598000178 e protocolo 240380151 - 02/03/2024. Autenticação: 469DDAEC0F25BAAC84B496CB3A7B9166DB63D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/038.015-1 e o código de segurança gRrR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, de CNPJ 43.395.598/0001-78 e protocolado sob o número 24/038.015-1 em 02/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202795399, em 05/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
433.753.163-72	RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA	05/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
433.753.163-72	RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA	05/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/03/2024



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 05/03/2024, às 13:48.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/038.015-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 05 de março de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202795399 em 05/03/2024 da Empresa ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 43395598000178 e protocolo 240380151 - 02/03/2024. Autenticação: 469DDAEC0F25BAAC84B496CB3A7B9166DB63D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/038.015-1 e o código de segurança gRrR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/110.944-2	CEP2400194777	01/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
433.753.163-72	RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA	01/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6863599 em 02/07/2024 da Empresa ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 43395598000178 e protocolo 241109442 - 01/07/2024. Autenticação: 29E5656BB05C7AE348842B17AFC0B94D63C6EE3C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/110.944-2 e o código de segurança Dnnr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/10

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ESCAVLOC SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA
CNJ: 43.395.598/0001-78
NIRE: 23202795399**

RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, empresário, nascido em 19/04/1983, nº do CPF: 433.753.163-72, identidade: 98002364035, órgão expedidor: SSPDS-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RODOVIA BR-116, número 2555, bairro PARQUE IRACEMA, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.824-115, único sócio da empresa **ESCAVLOC SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA** com sede na Avenida Oliveira Paiva, nº 1520, SL-02, bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza – CE, CEP: 60.822-130, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob o NIRE nº 23202795399, inscrita no CNPJ sob nº 43.395.598/0001-78, ora resolve alterar seu **CONTRATO SOCIAL** conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade resolve alterar seu objeto social que passará a ser: ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, CARGA E DESCARGA, LOCAcao DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – As cláusulas e condições estabelecidas não retificadas e não alteradas continuam em igual teor e forma.

CLÁUSULA TERCEIRA - À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ESCAVLOC SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA
CNJ: 43.395.598/0001-78
NIRE: 2320279539-9**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6863599 em 02/07/2024 da Empresa ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 43395598000178 e protocolo 241109442 - 01/07/2024. Autenticação: 29E5656BB05C7AE348842B17AFC0B94D63C6EE3C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/110.944-2 e o código de segurança Dnnr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/10

RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, empresário, nascido em 19/04/1983, nº do CPF: 433.753.163-72, identidade: 98002364035, órgão expedidor: SSPDS-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RODOVIA BR-116, número 2555, bairro PARQUE IRACEMA, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.824-115, único sócio da empresa **ESCAVLOC SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA** com sede na Avenida Oliveira Paiva, nº 1520, SL-02, bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza – CE, CEP: 60.822-130, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob o NIRE nº 23202795399, inscrita no CNPJ sob nº 43.395.598/0001-78, ora resolve alterar seu **CONTRATO SOCIAL** conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **ESCAVLOC SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede na Avenida Oliveira Paiva, nº 1520, SL-02, bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza – CE, CEP: 60.822-130. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objeto ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, CARGA E DESCARGA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas em 02/09/2021 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6863599 em 02/07/2024 da Empresa ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 43395598000178 e protocolo 241109442 - 01/07/2024. Autenticação: 29E5656BB05C7AE348842B17AFC0B94D63C6EE3C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/110.944-2 e o código de segurança Dnnr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/10

CLÁUSULA QUINTA - O capital social será de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (Duzentas e Cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA – Com a transformação da empresa de Empresário Individual em Sociedade Limitada, o capital social ficará da seguinte da forma.

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA	100%	250.000	250.000,00
TOTAL	100%	250.000	250.000,00

CLAUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio **RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA** com os poderes e atribuições administrar ativa e passivamente a sociedade, judicial e extrajudicialmente, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, obedecendo ainda qualquer limitação prevista no contrato social.

CLÁUSULA OITAVA – O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLAUSULA NONA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA – As deliberações sociais, ainda que impliquem em qualquer alteração de contrato social, tais como exemplificadamente modificação do objeto social, transformação do tipo jurídico, incorporação, fusão, cisão, dissolução e extinção da sociedade, só poderá ser tomada por sócios que representem a maioria absoluta do capital social e nos termos previstos que faculta o previsto na Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Parágrafo Primeiro – A cessão de cotas a terceiros não pode ser efetivada sem prévio e expresse consentimento dos cotistas que detenham a maioria absoluta do capital social, no próprio instrumento de cessão e transferência, tornando-se ineficaz em relação a sociedade qualquer instrumento firmado com infração a esta regra.

Parágrafo Segundo – É mantido para todos os demais sócios cotistas o direito de preferência, em igualdade de condições, sempre que ocorra a cessão ou transferência de quotas sociais para terceiros. Assim, em caso de cessão ou transferência a cedente deverá notificar os demais sócios para exercitarem o direito de preferência, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou maior prazo, a critério do cedente, alienante ou transferente. Decorrido o prazo aqui estabelecido as cotas poderão ser transferidas, obedecidas as demais regras desta cláusula.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os lucros ou prejuízos apurados no balanço a ser realizado após o término do exercício social, em 31 de dezembro, serão distribuídos entre os sócios, de forma diretamente proporcional à participação dos sócios na execução dos serviços da sociedade, ou ainda, conforme deliberarem todos sócios em Assembleia, ficando a cargo dos sócios o aumento ou não do capital da sociedade, em caso de lucro, ou em caso de prejuízo, pela compensação em exercícios futuros.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social em 01 (uma) via.

Fortaleza/CE, 26 de junho de 2024.

RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA
Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6863599 em 02/07/2024 da Empresa ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 43395598000178 e protocolo 241109442 - 01/07/2024. Autenticação: 29E5656BB05C7AE348842B17AFC0B94D63C6EE3C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/110.944-2 e o código de segurança Dnnr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/110.944-2	CEP2400194777	01/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
433.753.163-72	RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA	01/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6863599 em 02/07/2024 da Empresa ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 43395598000178 e protocolo 241109442 - 01/07/2024. Autenticação: 29E5656BB05C7AE348842B17AFC0B94D63C6EE3C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/110.944-2 e o código de segurança Dnnr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, de CNPJ 43.395.598/0001-78 e protocolado sob o número 24/110.944-2 em 01/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6863599, em 02/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphael Vasconcelos Sales.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
433.753.163-72	RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA	01/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
433.753.163-72	RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA	01/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Raphael Vasconcelos Sales, Servidor(a) Público(a), em 02/07/2024, às 23:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/110.944-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. terça-feira, 02 de julho de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6863599 em 02/07/2024 da Empresa ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 43395598000178 e protocolo 241109442 - 01/07/2024. Autenticação: 29E5656BB05C7AE348842B17AFC0B94D63C6EE3C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/110.944-2 e o código de segurança Dnnr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/116.583-1	CEE2400208997	09/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
433.753.163-72	RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA	11/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6870390 em 12/07/2024 da Empresa ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 43395598000178 e protocolo 241165831 - 09/07/2024. Autenticação: 2A16FB0F0CF8CBCD67EEB187FF96D2E779DBC8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/116.583-1 e o código de segurança DQYb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/11

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ESCAVLOC SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA
CNJ: 43.395.598/0001-78
NIRE: 23202795399**

RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, empresário, nascido em 19/04/1983, nº do CPF: 433.753.163-72, identidade: 98002364035, órgão expedidor: SSPDS-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RODOVIA BR-116, número 2555, bairro PARQUE IRACEMA, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.824-115, único sócio da empresa **ESCAVLOC SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA** com sede na Avenida Oliveira Paiva, nº 1520, SL-02, bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza – CE, CEP: 60.822-130, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob o NIRE nº 23202795399, inscrita no CNPJ sob nº 43.395.598/0001-78, ora resolve alterar seu **CONTRATO SOCIAL** conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica criada uma filial a partir deste aditivo, e terá endereço comercial na Rua Silveira Lobo, 32, CXPST 1202, Poço, Recife-PE, CEP: 52.061-030.

CLÁUSULA SEGUNDA – A filial criada terá por Objeto Social ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA – É atribuída à filial ora constituída um Capital Social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – As cláusulas e condições estabelecidas não retificadas e não alteradas continuam em igual teor e forma.

CLÁUSULA QUINTA - À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ESCAVLOC SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA
CNJ: 43.395.598/0001-78
NIRE: 2320279539-9**

RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, empresário, nascido em 19/04/1983, nº do CPF: 433.753.163-72, identidade: 98002364035, órgão expedidor: SSPDS-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RODOVIA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6870390 em 12/07/2024 da Empresa ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 43395598000178 e protocolo 241165831 - 09/07/2024. Autenticação: 2A16FB0F0CF8CBCD67EEB187FF96D2E779DBC8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/116.583-1 e o código de segurança DQYb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/11

BR-116, número 2555, bairro PARQUE IRACEMA, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.824-115, único sócio da empresa **ESCAVLOC SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA** com sede na Avenida Oliveira Paiva, nº 1520, SL-02, bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza – CE, CEP: 60.822-130, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob o NIRE nº 23202795399, inscrita no CNPJ sob nº 43.395.598/0001-78, ora resolve alterar seu **CONTRATO SOCIAL** conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **ESCAVLOC SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede na Avenida Oliveira Paiva, nº 1520, SL-02, bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza – CE, CEP: 60.822-130. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Parágrafo único: A sociedade tem as seguintes filiais:

I – Filial situada na Rua Silveira Lobo, 32, CXPST 1202, Poço, Recife-PE, CEP: 52.061-030.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objeto ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, CARGA E DESCARGA, LOCAcao DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas em 02/09/2021 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social será de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (Duzentas e Cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6870390 em 12/07/2024 da Empresa ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 43395598000178 e protocolo 241165831 - 09/07/2024. Autenticação: 2A16FB0F0FCF8CBCD67EEB187FF96D2E779DBC8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/116.583-1 e o código de segurança DQYb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/11

CLÁUSULA SEXTA – Com a transformação da empresa de Empresário Individual em Sociedade Limitada, o capital social ficará da seguinte forma.

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA	100%	250.000	250.000,00
TOTAL	100%	250.000	250.000,00

CLAUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio **RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA** com os poderes e atribuições administrar ativa e passivamente a sociedade, judicial e extrajudicialmente, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, obedecendo ainda qualquer limitação prevista no contrato social.

CLÁUSULA OITAVA – O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLAUSULA NONA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA – As deliberações sociais, ainda que impliquem em qualquer alteração de contrato social, tais como exemplificadamente modificação do objeto social, transformação do tipo jurídico, incorporação, fusão, cisão, dissolução e extinção da sociedade, só poderá ser tomada por sócios que representem a maioria absoluta do capital social e nos termos previstos que faculta o previsto na Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro – A cessão de cotas a terceiros não pode ser efetivada sem prévio e expresso consentimento dos cotistas que detenham a maioria absoluta do capital social, no próprio instrumento de cessão e transferência, tornando-se ineficaz em relação a sociedade qualquer instrumento firmado com infração a esta regra.



Parágrafo Segundo – É mantido para todos os demais sócios cotistas o direito de preferência, em igualdade de condições, sempre que ocorra a cessão ou transferência de quotas sociais para terceiros. Assim, em caso de cessão ou transferência a cedente deverá notificar os demais sócios para exercitarem o direito de preferência, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou maior prazo, a critério do cedente, alienante ou transferente. Decorrido o prazo aqui estabelecido as cotas poderão ser transferidas, obedecidas as demais regras desta cláusula.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os lucros ou prejuízos apurados no balanço a ser realizado após o término do exercício social, em 31 de dezembro, serão distribuídos entre os sócios, de forma diretamente proporcional à participação dos sócios na execução dos serviços da sociedade, ou ainda, conforme deliberarem todos sócios em Assembleia, ficando a cargo dos sócios o aumento ou não do capital da sociedade, em caso de lucro, ou em caso de prejuízo, pela compensação em exercícios futuros.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social em 01 (uma) via.

Fortaleza/CE, 09 de julho de 2024.

RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA
Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6870390 em 12/07/2024 da Empresa ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 43395598000178 e protocolo 241165831 - 09/07/2024. Autenticação: 2A16FB0F0FCF8CBCD67EEB187FF96D2E779DBC8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/116.583-1 e o código de segurança DQYb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/116.583-1	CEE2400208997	09/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
433.753.163-72	RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA	11/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6870390 em 12/07/2024 da Empresa ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 43395598000178 e protocolo 241165831 - 09/07/2024. Autenticação: 2A16FB0F0FCF8CBCD67EEB187FF96D2E779DBC8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/116.583-1 e o código de segurança DQYb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, de CNPJ 43.395.598/0001-78 e protocolado sob o número 24/116.583-1 em 09/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6870390, em 12/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
433.753.163-72	RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA	11/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
433.753.163-72	RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA	11/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/07/2024



Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 12/07/2024, às 12:25.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/116.583-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. sexta-feira, 12 de julho de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6870390 em 12/07/2024 da Empresa ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 43395598000178 e protocolo 241165831 - 09/07/2024. Autenticação: 2A16FB0F0FCF8CBCD67EEB187FF96D2E779DBC8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/116.583-1 e o código de segurança DQYb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/11



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/116.583-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 6870390 em 12/07/2024 da empresa 2320279539-9 ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
2690206313-0	RUA SILVEIRA LOBO 32 CXPST 1202 - BAIRRO POCO CEP 52061-030 - RECIFE/PE

12 de jul de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6870390 em 12/07/2024 da Empresa ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 43395598000178 e protocolo 241165831 - 09/07/2024. Autenticação: 2A16FB0F0FCF8CBCD67EEB187FF96D2E779DBC8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/116.583-1 e o código de segurança DQYb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2144512050

NOME
RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
98002364035 SSPDS CE

CPF
433.753.163-72

DATA NASCIMENTO
19/04/1983

FILIAÇÃO
FRANCISCO RICARDO DA SILVA
MARIA DAS GRACAS ABEL CAVALCANTE DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01928509406

VALIDADE
02/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
16/08/2001

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
19/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04752009108
CE181133970

CEARÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.395.598/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESCAVLOC	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV OLIVEIRA PAIVA	NÚMERO 1520	COMPLEMENTO SL-02
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 60.822-130	BAIRRO/DISTRITO CIDADE DOS FUNCIONARIOS	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	--	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@RECONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (85) 9677-0025
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/01/2025 às 13:45:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA
CNPJ: 43.395.598/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:14:39 do dia 13/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2025.

Código de controle da certidão: **4083.D8CA.8C65.2640**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.212.684/0001-41
Razão Social: HP7 CONSTRUÇÕES EIRELI
Endereço: R PROFESSOR MOREIRA DE SOUZA SN QD 1 LOTE 7 / PASSARE / FORTALEZA / CE / 60862-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2025 a 24/03/2025

Certificação Número: 2025022303534907515909

Informação obtida em 27/02/2025 10:14:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.395.598/0001-78

Certidão nº: 3535187/2025

Expedição: 20/01/2025, às 14:31:13

Validade: 19/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.395.598/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS -
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
673014-0

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
02/09/2021

NOME / RAZÃO SOCIAL
ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA

CPF/CNPJ
43.395.598/0001-78

NOME DE FANTASIA
ESCAVLOC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,
EXCETO ANDAIMES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES
381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421200001 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS
422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E
CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
431180201 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
439910501 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
771100001 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
773220201 - ALUGUEL DE ANDAIMES
521250001 - CARGA E DESCARGA
493020201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,
INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
AV OLIVEIRA PAIVA, 1520

COMPLEMENTO
SL-02

BAIRRO
CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS

CEP
60822-130

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
SIMPLES NACIONAL ME-EPP

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIM

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
SIM

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI
02/09/2021

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
02/09/2021

EMITIDO VIA INTERNET EM 27/02/2025 ÀS 10:15:48
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202500501846

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 071788077
CNPJ / CPF: 43395598000178
RAZÃO SOCIAL: ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/01/2025 ÀS 14:16:03
VÁLIDA ATÉ 14/03/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2024/353627

CPF/CNPJ: 43.395.598/0001-78

Nome ou Razão Social: ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA

Endereço: AV OLIVEIRA PAIVA 1520 SL-02 CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS CEP 60822-130

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 4 de Novembro de 2024 (17:26:41)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 02/02/2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.395.598/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESCAVLOC	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV OLIVEIRA PAIVA	NÚMERO 1520	COMPLEMENTO SL-02
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 60.822-130	BAIRRO/DISTRITO CIDADE DOS FUNCIONARIOS	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@RECONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (85) 9677-0025
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/01/2025** às **13:45:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA
CNPJ: 43.395.598/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:14:39 do dia 13/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2025.

Código de controle da certidão: **4083.D8CA.8C65.2640**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.212.684/0001-41
Razão Social: HP7 CONSTRUÇÕES EIRELI
Endereço: R PROFESSOR MOREIRA DE SOUZA SN QD 1 LOTE 7 / PASSARE / FORTALEZA / CE / 60862-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2025 a 24/03/2025

Certificação Número: 2025022303534907515909

Informação obtida em 27/02/2025 10:14:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.395.598/0001-78

Certidão nº: 3535187/2025

Expedição: 20/01/2025, às 14:31:13

Validade: 19/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.395.598/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS -
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS**NÚMERO DE INSCRIÇÃO
673014-0**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
02/09/2021NOME / RAZÃO SOCIAL
ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDACPF/CNPJ
43.395.598/0001-78NOME DE FANTASIA
ESCAVLOC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

**773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,
EXCETO ANDAIMES**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS****421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS****421200001 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS****421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS****422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E
CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO****431180201 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO****431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM****439910501 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA****771100001 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR****773220201 - ALUGUEL DE ANDAIMES****521250001 - CARGA E DESCARGA****493020201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,
INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADATIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO

AV OLIVEIRA PAIVA, 1520

COMPLEMENTO

SL-02

BAIRRO

CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS

CEP

60822-130

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

SIMPLES NACIONAL ME-EPP

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

SIM

OPTANTE DO SIMEI

NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

SIM

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

02/09/2021

DATA DE CADASTRO NA SEFIN

02/09/2021**EMITIDO VIA INTERNET EM 27/02/2025 ÀS 10:15:48**<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202500501846

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 071788077
CNPJ / CPF: 43395598000178
RAZÃO SOCIAL: ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/01/2025 ÀS 14:16:03
VÁLIDA ATÉ 14/03/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2024/353627

CPF/CNPJ: 43.395.598/0001-78

Nome ou Razão Social: ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA

Endereço: AV OLIVEIRA PAIVA 1520 SL-02 CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS CEP 60822-130

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 4 de Novembro de 2024 (17:26:41)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 02/02/2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA - ME, CNPJ nº 43.395.598/0001-78.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA
Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2025 às 09:52:38

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: **1358338136**.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=1358338136/

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)						
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23202795399		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio					
1 - REQUERIMENTO									
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará									
Nome: ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)									
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  CEE2400341437				
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO					
1	223			BALANCO					
FORTALEZA Local 2 Novembro 2024 Data				Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL									
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA									
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável					Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável				
DECISÃO SINGULAR									
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência		4ª Exigência		5ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		☐		☐		☐		☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.									
						____/____/____ Data		_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA									
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência		4ª Exigência		5ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		☐		☐		☐		☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.									
____/____/____ Data		_____ Vogal		_____ Vogal		_____ Vogal			
		Presidente da _____ Turma							
OBSERVAÇÕES									



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/187.466-1	CEE2400341437	02/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
911.141.604-15	FRANCISCO DOUGLAS CARNEIRO MARCELINO	02/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
433.753.163-72	RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA	06/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6956882 em 08/11/2024 da Empresa ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 43395598000178 e protocolo 241874661 - 06/11/2024. Autenticação: AA77AC5C87AD38FCEBCCE8192D35B2EEA59DA9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/187.466-1 e o código de segurança Uso5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8



Balanço Patrimonial

Licenciado para: FRANCISCO DOUGLAS CMARCELIN

Empresa: ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 43.395.598/0001-78

DOUGLAS

Fortes Contábil 7.218.0

Conta	31/12/2023
*** Ativo ***	1.245.578,70 D
Ativo Circulante	1.245.578,70 D
Disponibilidades	1.245.578,70 D
Numerários em Espécie	599.594,81 D
Caixa Geral	599.594,81 D
Caixa	599.594,81 D
Bancos	569.600,00 D
Contas Correntes	569.600,00 D
Santander Ag 4389 - CC 13002985-6	350.600,00 D
Caixa Economica Federal	219.000,00 D
Aplicação Financeira	76.383,89 D
Caixa Economica Federal	22.308,35 D
Santander Ag 4389 - CC 13002985-6	54.075,54 D
*** Passivo ***	1.245.578,70 C
Passivo Circulante	10.620,34 C
Obrigações de Curto Prazo	10.620,34 C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	10.620,34 C
Obrigações Fiscais	10.620,34 C
Simplex a Recolher	10.620,34 C
Passivo não Circulante	350.000,00 C
Obrigações de Longo Prazo	350.000,00 C
Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	350.000,00 C
Empréstimo	350.000,00 C
Patrimônio Líquido	884.958,36 C
Capital Realizado	30.000,00 C
Capital Social	30.000,00 C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00 C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00 C
Outras Contas	854.958,36 C
Outras Contas	854.958,36 C
Lucros Acumulados	854.958,36 C
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	854.958,36 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.245.578,70 (Hum Milhão Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Setenta Centavos) .

Ricardo Klaus Abel Calvante da Silva
Empresário
CPF: 433.753.163-72

Francisco Douglas Carneir Marcelino
Técnico Contábil
CPF: 911.141.604-15
CRC-CE020951/o-0

sábado, 2 de novembro de 2024

09:07:35

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6956882 em 08/11/2024 da Empresa ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 43395598000178 e protocolo 241874661 - 06/11/2024. Autenticação: AA77AC5C87AD38FCEBCCE8192D35B2EEA59DA9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/187.466-1 e o código de segurança Uso5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: FRANCISCO DOUGLASCARCELINO

Empresa: ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 43.395.598/0001-78

Estabelecimentos: 0001 - ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES D; Centros de Resultado: 001 - Geral

DOUGLAS

Fortes Contábil 7.218,0

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	558.408,01
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	558.408,01
010.01.06	Locação de Bens Móveis e Imóveis	558.408,01
(-) 020	Deduções da Receita	43.487,82
020.01	Impostos Faturados	43.487,82
020.01.05	Simples	43.487,82
(=) 030	Receita Líquida	514.920,19
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	13.200,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	13.200,00
(=) 060	Lucro Bruto	501.720,19
(-) 070	Despesas Operacionais	30.300,00
070.01	Despesas Administrativas	5.300,00
070.02	Despesas com Vendas	25.000,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	471.420,19
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	471.420,19
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	471.420,19

Ricardo Klaus Abel Calvante da Silva
Empresário
CPF: 433.753.163-72

Francisco Douglas Carneir Marcelino
Técnico Contábil
CPF: 911.141.604-15
CRC-CE020951/o-0



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6956882 em 08/11/2024 da Empresa ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 43395598000178 e protocolo 241874661 - 06/11/2024. Autenticação: AA77AC5C87AD38FCEBCCE8192D35B2EEA59DA9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/187.466-1 e o código de segurança. Uso5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA

CNPJ – 43.395.598/0001-78

INDICES ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Índice de Solvencia Geral (SG)

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo N Circulante}} \quad SG = \frac{R\$ 1.245.578,70}{R\$ 350.000,00} = 3,55$$

Índice de Liquidez Corrente (LC)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LC = \frac{R\$ 1.245.578,70}{R\$ 350.000,00} = 3,55$$

Índice de Liquidez Geral (LG)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizado a Logo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \quad LG = \frac{R\$ 1.245.578,70}{R\$ 350.000,00} = 3,55$$

Índice de Grau Endividamento Total (ET)

$$ET = \frac{\text{Passivo Circ.} + \text{Não Circulante}}{\text{PL} + \text{Result.Exrc.Futuros}} \quad ET = \frac{R\$ 350.000,00}{R\$ 1.356.378,55} = 0,25$$

Índice de Liquidez Recursos Proprios (LP)

$$LP = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante})}{\text{Patrimonio Liquido}} \quad LP = \frac{R\$ 1.245.578,70}{R\$ 884.958,36} = 1,40$$

Índice de Endividamento Geral

$$EG = \frac{\text{Passivo Circ.} + \text{Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} \quad EG = \frac{R\$ 350.000,00}{R\$ 1.245.578,70} = 0,28$$

Fortaleza (CE), 31 de Dezembro de 2023

Ricardo Klaus Abel Calvante da Silva
Empresário
CPF: 433.753.163-72

Francisco Douglas Carneiro Marcelino
Técnico Contábil
CPF: 911.141.604-15
CRC-CE-020951/o-0



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6956882 em 08/11/2024 da Empresa ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 43395598000178 e protocolo 241874661 - 06/11/2024. Autenticação: AA77AC5C87AD38FCEBCCE8192D35B2EEA59DA9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/187.466-1 e o código de segurança Uso5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/187.466-1	CEE2400341437	02/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
911.141.604-15	FRANCISCO DOUGLAS CARNEIRO MARCELINO	02/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
433.753.163-72	RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA	06/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6956882 em 08/11/2024 da Empresa ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 43395598000178 e protocolo 241874661 - 06/11/2024. Autenticação: AA77AC5C87AD38FCEBCCE8192D35B2EEA59DA9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/187.466-1 e o código de segurança Uso5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, de CNPJ 43.395.598/0001-78 e protocolado sob o número 24/187.466-1 em 06/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6956882, em 08/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Saboia Morais Gabriele Freire.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
433.753.163-72	RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA	06/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
911.141.604-15	FRANCISCO DOUGLAS CARNEIRO MARCELINO	02/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
433.753.163-72	RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA	06/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
911.141.604-15	FRANCISCO DOUGLAS CARNEIRO MARCELINO	02/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/11/2024



Documento assinado eletronicamente por Camila Saboia Morais Gabriele Freire, Servidor(a) Público(a), em 08/11/2024, às 16:14.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/187.466-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. sexta-feira, 08 de novembro de 2024

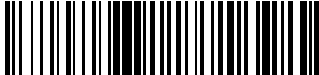


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6956882 em 08/11/2024 da Empresa ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 43395598000178 e protocolo 241874661 - 06/11/2024. Autenticação: AA77AC5C87AD38FCEBCCE8192D35B2EEA59DA9D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/187.466-1 e o código de segurança Uso5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/8

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)				
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23202795399		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
1 - REQUERIMENTO							
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará							
Nome: ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)							
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  CEE2400341431		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO			
1	223			BALANCO			
FORTALEZA Local 2 Novembro 2024 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL							
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA							
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável					Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável		
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.					2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ ____/____/____ Data Responsável		
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.					2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ ____/____/____ Data Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____ Presidente da _____ Turma		
OBSERVAÇÕES							





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/187.460-2	CEE2400341431	02/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
911.141.604-15	FRANCISCO DOUGLAS CARNEIRO MARCELINO	02/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
433.753.163-72	RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA	06/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6956863 em 08/11/2024 da Empresa ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 43395598000178 e protocolo 241874602 - 06/11/2024. Autenticação: E242AA36601492C7238FC2B45F3546AE76B9C69. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/187.460-2 e o código de segurança cgWT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8



Balanço Patrimonial

Licenciado para: FRANCISCO DOUGLAS C MARCELIN

Empresa: ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 43.395.598/0001-78

DOUGLAS

Fortes Contábil 7.218.0

Conta	31/12/2022
*** Ativo ***	763.538,17 D
Ativo Circulante	763.538,17 D
Disponibilidades	763.538,17 D
Numerários em Espécie	117.554,28 D
Caixa Geral	117.554,28 D
Caixa	117.554,28 D
Bancos	569.600,00 D
Contas Correntes	569.600,00 D
Santander Ag 4389 - CC 13002985-6	350.600,00 D
Caixa Economica Federal	219.000,00 D
Aplicação Financeira	76.383,89 D
Caixa Economica Federal	22.308,35 D
Santander Ag 4389 - CC 13002985-6	54.075,54 D
*** Passivo ***	763.538,17 C
Passivo não Circulante	350.000,00 C
Obrigações de Longo Prazo	350.000,00 C
Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	350.000,00 C
Empréstimo	350.000,00 C
Patrimônio Líquido	413.538,17 C
Capital Realizado	30.000,00 C
Capital Social	30.000,00 C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00 C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00 C
Outras Contas	383.538,17 C
Outras Contas	383.538,17 C
Lucros Acumulados	383.538,17 C
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	383.538,17 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 763.538,17 (Setecentos e Sessenta e Três Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Dezessete Centavos) .

Ricardo Klaus Abel Calvante da Silva
Empresário
CPF: 433.753.163-72

Francisco Douglas Carneir Marcelino
Técnico Contábil
CPF: 911.141.604-15
CRC-CE020951/o-0

sábado, 2 de novembro de 2024

09:02:46

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6956863 em 08/11/2024 da Empresa ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 43395598000178 e protocolo 241874602 - 06/11/2024. Autenticação: E242AA36601492C7238FC2B45F3546AE76B9C69. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/187.460-2 e o código de segurança cgWT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8



Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: FRANCISCO DOUGLAS MARCELINO

Empresa: ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 43.395.598/0001-78

Estabelecimentos: 0001 - ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES D; Centros de Resultado: 001 - Geral

DOUGLAS

Fortes Contábil 7.218.0

		01/01/2022
		a
Conta	Descrição	31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	634.986,11
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	634.986,11
010.01.06	Locação de Bens Móveis e Imóveis	634.986,11
(-) 020	Deduções da Receita	23.691,90
020.01	Impostos Faturados	23.691,90
020.01.05	Simples	23.691,90
(=) 030	Receita Líquida	611.294,21
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	54.993,85
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	12.726,81
040.03	Custo dos Serviços Prestados	42.267,04
(=) 060	Lucro Bruto	556.300,36
(-) 070	Despesas Operacionais	215.553,03
070.01	Despesas Administrativas	198.467,57
070.02	Despesas com Vendas	15.000,00
070.04	Resultado Financeiro	2.085,46
070.04.01	Receitas Financeiras	460,06
070.04.02	Despesas Financeiras	1.625,40
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	340.747,33
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	340.747,33
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	340.747,33

Ricardo Klaus Abel Calvante da Silva
Empresário
CPF: 433.753.163-72

Francisco Douglas Carneir Marcelino
Técnico Contábil
CPF: 911.141.604-15
CRC-CE020951/o-0

sábado, 2 de novembro de 2024

09:11:04

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6956863 em 08/11/2024 da Empresa ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 43395598000178 e protocolo 241874602 - 06/11/2024. Autenticação: E242AA36601492C7238FC2B45F3546AE76B9C69. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/187.460-2 e o código de segurança cgWT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA

CNPJ – 43.395.598/0001-78

INDICES ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Índice de Solvencia Geral (SG)

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo N Circulante}} \quad SG = \frac{\text{R\$ } 763.538,17}{\text{R\$ } 350.000,00} = 2,18$$

Índice de Liquidez Corrente (LC)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LC = \frac{\text{R\$ } 763.538,17}{\text{R\$ } 350.000,00} = 2,18$$

Índice de Liquidez Geral (LG)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizado a Logo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \quad LG = \frac{\text{R\$ } 763.538,17}{\text{R\$ } 350.000,00} = 2,18$$

Índice de Grau Endividamento Total (ET)

$$ET = \frac{\text{Passivo Circ.} + \text{Não Circulante}}{\text{PL} + \text{Result.Exrc.Futuros}} \quad ET = \frac{\text{R\$ } 350.000,00}{\text{R\$ } 754.285,50} = 0,46$$

Índice de Liquidez Recursos Proprios (LP)

$$LP = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante})}{\text{Patrimonio Liquido}} \quad LP = \frac{\text{R\$ } 763.538,17}{\text{R\$ } 413.538,17} = 1,84$$

Índice de Endividamento Geral

$$EG = \frac{\text{Passivo Circ.} + \text{Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} \quad EG = \frac{\text{R\$ } 350.000,00}{\text{R\$ } 763.538,17} = 0,45$$

Fortaleza (CE), 31 de Dezembro de 2022

Ricardo Klaus Abel Calvante da Silva
Empresário
CPF: 433.753.163-72

Francisco Douglas Carneiro Marcelino
Técnico Contábil
CPF: 911.141.604-15
CRC-CE-020951/o-0



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6956863 em 08/11/2024 da Empresa ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 43395598000178 e protocolo 241874602 - 06/11/2024. Autenticação: E242AA36601492C7238FC2B45F3546AE76B9C69. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/187.460-2 e o código de segurança cgWT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/187.460-2	CEE2400341431	02/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
911.141.604-15	FRANCISCO DOUGLAS CARNEIRO MARCELINO	02/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
433.753.163-72	RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA	06/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6956863 em 08/11/2024 da Empresa ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 43395598000178 e protocolo 241874602 - 06/11/2024. Autenticação: E242AA36601492C7238FC2B45F3546AE76B9C69. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/187.460-2 e o código de segurança cgWT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, de CNPJ 43.395.598/0001-78 e protocolado sob o número 24/187.460-2 em 06/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6956863, em 08/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Saboia Morais Gabriele Freire.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
433.753.163-72	RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA	06/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
911.141.604-15	FRANCISCO DOUGLAS CARNEIRO MARCELINO	02/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
433.753.163-72	RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA	06/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
911.141.604-15	FRANCISCO DOUGLAS CARNEIRO MARCELINO	02/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/11/2024



Documento assinado eletronicamente por Camila Saboia Morais Gabriele Freire, Servidor(a) Público(a), em 08/11/2024, às 15:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/187.460-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. sexta-feira, 08 de novembro de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6956863 em 08/11/2024 da Empresa ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 43395598000178 e protocolo 241874602 - 06/11/2024. Autenticação: E242AA36601492C7238FC2B45F3546AE76B9C69. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/187.460-2 e o código de segurança cgWT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/8



DECLARAÇÃO ATESTAMENTO AOS INDICES ECONOMICOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025SAP-PE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MOMBAÇA

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025SAP-PE

OBJETO: Solicitação de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tratores por hora trabalhada, destinados ao corte de terras (aração), silagem e preparo de solo em diversas localidades do município de Mombaça, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e termo referência.

Eu, Francisco Douglas Caneir Marcelino, com registro de técnico contábil CRC-CE 020951/o-0 e portador do CPF: 911.141.604-15, declaro que a empresa ESCAVLOC SERVICOS E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, portadora do CNPJ: 43.395.598/0001-78 sediada a Av. Oliveira Paiva Nº 1520 – SL -02 – Fortaleza/CE – CEP: 60822-130, possui todos os **índices econômicos solicitados** por este edital e termo de referencia para fins de comprovação econômica, apresentados estes no Balanço Patrimonial de 2022 registrado sob o número 6956863 em 08/11/2024 e no Balanço Patrimonial de 2023 registrado sob o número 6956882 em 08/11/2024.

Fortaleza, 13 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO
DOUGLAS CARNEIRO
MARCELINO:9111416
0415

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DOUGLAS
CARNEIRO
MARCELINO:91114160415
Dados: 2025.02.13 10:08:31
-03'00'

Francisco Douglas Carneir Marcelino
Técnico Contábil
CRC-CE020951/o-0

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho, fornecimento e atestado de execução, que a empresa **ESCAVLOC SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA** Nome Fantasia: **CEARA SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **43.395.598/0001-78**, estabelecida a **Av. Oliveira Paiva, Nº 1520, Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará**, prestou serviços de locação para esta empresa, sendo os qualitativos e quantitativos descritos abaixo:

SERVIÇO - DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Locação de trator de pneu com grade	Mês	6

A locação referida acima fora realizada no período compreendido entre 01/04/2023 a 31/10/2023

Registramos, ainda, que a prestação de serviços acima referidos foi feita de forma eficaz e sem atrasos, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Fortaleza, CE em 28 de outubro de 2024.

JANIO KEILTHON
TEIXEIRA
COSTA:32992912
387

Assinado de forma
digital por JANIO
KEILTHON TEIXEIRA
COSTA:32992912387
Dados: 2024.10.28
16:24:13 -03'00'

Janio Keilthon Teixeira Costa
Sócio Administrador

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho, fornecimento e atestado de execução, que a empresa **ESCAVLOC SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA** Nome Fantasia: **CEARA SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **43.395.598/0001-78**, estabelecida a **Av. Oliveira Paiva, Nº 1520, Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará**, prestou serviços de locação para esta empresa, sendo os qualitativos e quantitativos descritos abaixo:

SERVIÇO - DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Locação de motoniveladora	Mês	12
Locação de retroescavadeira	Mês	12
Locação de escavadeira hidráulica	Mês	12
Locação de caminhão modelo 24250	Mês	12

As locações referidas acima foram realizadas no período compreendido entre 02/01/2022 e 30/12/2022

Registramos, ainda, que a prestação de serviços acima referidos foi feita de forma eficaz e sem atrasos, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Fortaleza, CE em 25 de outubro de 2024.

JOSE RAILTON
TEIXEIRA
COSTA:124536438
35

Assinado de forma
digital por JOSE
RAILTON TEIXEIRA
COSTA:12453643835

José Railton Teixeira Costa

Sócio Administrador

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 007/2022

LOCADOR: R K A CAVALCANTE DA SILVA LOCAÇÕES, CNPJ 43.395.598/0001-78, ENDEREÇO A AVENIDA OLIVEIRA PAIVA, 1600, LOJA 11, BAIRRO CIDADE DOS FUNCIONARIOS, FORTALEZA/CE, CEP 60.822-130. SENDO O SEU REPRESENTANTE LEGAL, SENHOR, RICARDO KLAUS ABEL CAVALCANTE DA SILVA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF COM O Nº 433.753.163-72, RESIDENTE E DOMICILIADO EM FORTALEZA CE.

LOCATÁRIO: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.237.585/0001-70, SITUADA A RUA FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, 545, BAIRRO ESPLANADA CASTELÃO - FORTALEZA - CEARÁ, CEP 60.867-670. SENDO O SEU REPRESENTANTE LEGAL, SENHOR, JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, CASADO, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF COM O Nº 124.536.438-35, RESIDENTE E DOMICILIADO EM FORTALEZA CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO.

TIPO:

- 01 ESCAVADEIRA HIDRAULICA;
- 02 RETROS ESCAVADEIRAS,
- 01 ROLO COMPACTADOR.

FINALIDADE: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO SEM OPERADOR PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES EM DIVERSAS OBRAS DA LOCATÁRIA.

Os equipamentos objeto do presente contrato será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, em suas obras de **PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA DE VALAS E OUTROS**, de onde não poderá ser removido, senão com a anuência expressa do LOCADOR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E VENCIMENTO

O valor do aluguel estipulado é de **R\$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS)** MENSAL, COM DIREITO A 200 HORAS POR MAQUINA, POR UM PERIODO DE 30 DIAS. Sendo esses valores por equipamento:

- 01 ESCAVADEIRA HIDRAULICA – R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);
- 02 RETROS ESCAVADEIRAS – R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS),
- 01 ROLO COMPACTADOR. – R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).

OBS: PASSADO ÀS 200 HORAS MENSAL SERÁ COBRADO O VALOR DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) POR MAQUINA A CADA HORA EXCEDIDA.

O transporte de ida da maquina será por conto do locador. A volta será por conto do locatário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O prazo da presente locação inicia-se em **01/01/2022** e o seu término em **31/12/2022**, em cujo término o LOCATÁRIO se obriga a restituir o equipamento independente de aviso, notificação ou interpelação judicial, sendo prorrogável mediante acordo entre as partes. Caso alguma das partes pretenda rescindir o contrato antes do prazo previsto, deverá tão somente comunicar a outra, por escrito, sem incidência de multa ou indenizações, com 5 (cinco) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE PAGAMENTO

O aluguel será exigível com 30 dias do período da locação, devendo o pagamento ser efetuado através de DEPÓSITO no **BANCO SANTANDER DO BRASIL (033), AGÊNCIA 4389, CONTA CORRENTE Nº 13002985-6 em nome de R K A CAVALCANTE DA SILVA LOCAÇÕES**. O LOCATÁRIO terá um prazo de tolerância para efetuar o pagamento até o 05º dia útil após o vencimento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

DO LOCATÁRIO:

- Fornecimento de combustíveis para a operação do equipamento;
- Todos os custos de lubrificantes e manutenção necessária, bem como reposição de peças de desgaste oriundo do uso durante o prazo locado;
- Local adequado para a guarda do equipamento;
- Responder, perante o LOCADOR, por todos e quaisquer prejuízos eventualmente causados a ela, em decorrência de furtos e/ou roubos, no todo ou em parte do objeto de locação, bem como perdas e danos, ou ainda que resultante de caso fortuito ou força maior, de acordo com o preceituado no artigo 1.058 do Código Civil;
- Não gravar, doar, sub-locar, ceder ou qualquer título transferir a terceiros o objeto de locação, sob pena de sanções cabíveis e sem prejuízo do direito do LOCADOR de requerer busca e apreensão para revê-los sem prejuízos das perdas e danos nos termos do artigo 1.193 do código Civil;
- A devolver e entregar o objeto de locação no endereço do LOCADOR ou em local por ele determinado, assumindo desde já, o LOCATÁRIO, a responsabilidade pelo pagamento das despesas de remoção e transporte.

LOCADOR:

- Reposição de peças perante LAUDO TÉCNICO expedido pelo SETOR DE MANUTENÇÃO da LOCATÁRIA.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O LOCADOR poderá dar por fim, de pleno direito este contrato, independente de notificação judicial ou extrajudicial, ou qualquer aviso, se o LOCATÁRIO infringir obrigação legal ou descumprir qualquer cláusula do presente instrumento, especialmente:

- a) Não pagar pontualmente o aluguel após prazo de tolerância fixado;
- b) Falência, recuperação judicial ou insolvência do LOCATÁRIO.

O não pagamento do aluguel em seu respectivo vencimento obrigará o LOCATÁRIO ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, “pro rata” pelos dias de atraso.

Fica estipulada a penalidade equivalente a 10% (dez por cento) do valor total da locação vigente à época da infração, devida pela parte que infringir qualquer cláusula deste contrato. Referida penalidade sempre será devida por inteiro, independentemente do prazo decorrido da locação.

Todas as obrigações decorrentes deste instrumento serão exigíveis nos prazos e forma ora convencionados, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, importando sua infração em rescisão de pleno direito do presente contrato, sujeitando-se a parte infratora, além das penalidades previstas em lei, àquelas previstas neste contrato.

Quando da devolução do retroescavadeira, seja pelo término do prazo da locação, seja pela resilição a critério de qualquer das partes, será realizada uma vistoria visando verificar as condições de sua entrega, sendo levado em consideração as deteriorações normais pela utilização do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, ficando eleito o foro da cidade de FORTALEZA/CE, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

Os herdeiros, sucessores ou cessionários das partes contratantes se obrigam desde já ao inteiro teor deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Fortaleza (CE), 03 de Janeiro de 2022.

José Raitton Teixeira Costa
ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA
José Raitton Teixeira Costa
LOCATÁRIO

Ricardo Klaus Abel Cavalcante da Silva
R K A CAVALCANTE DA SOLVA LOCAÇÕES
Ricardo Klaus Abel Cavalcante da Silva
LOCADOR

Testemunhas:

1. Nome: Antônio
CPF: 815.622.503-10
2. Nome: Rick Renanato de Almeida
CPF: 376.921.758-61

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Núm NF													
Data e Hora da Emissão		27/01/2022 14:09:02		Competência		01/2022		Código de Verificação		717851770									
Número do RPS				No. NFS-e substituída				Local da Prestação		FORTALEZA - CE									
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS																			
		Razão Social/Nome		R K A CAVALCANTE DA SILVA LOCACOES															
		Nome Fantasia		CEARA SERVICOS															
		CPF/CNPJ		43.395.598/0001-78		Insc Municipal		673.014-0		Município		FORTALEZA - CE							
		Endereço e CEP		AV OLIVEIRA PAIVA,1600 - CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS CEP:60.822-130															
		Complemento		SL-02		Telefone				E-mail		fiscal@recontabilidade.com.br							
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS																			
Razão Social/Nome		ATHOS CONSTRUCOES LTDA																	
CPF/CNPJ		08.237.585/0001-70		Inscrição Municipal				Município		FORTALEZA - CE									
Endereço e CEP		RUA FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA / LOTE ESPLANADA CASTELA, 545 - BOA VISTA CEP: 60.867-670																	
Complemento				Telefone		(85)3289-3612		E-mail		athosconstrucoes@yahoo.com.br									
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS																			
NF REFERENTE A LOCAÇÃO DE MAQUINAS 03 MOTOS NIVELADORAS (PATROL) 01 ESCAVADEIRA - HIDRAULICA 02 RETROS ESCAVADEIRAS 02 CAMINHOS 24250 CAIXA ECONOMICA FEDERAL R K A CAVALCANTE DA SILVA LOCACOES AG: 0668 C/C 4737-3 OP:003 CNPJ : 433.955.0001/78 PIX:433955000178																			
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE																			
99.03 / 773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES																			
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL																			
Código da Obra				Código ART															
TRIBUTOS FEDERAIS																			
PIS				COFINS				IR(R\$)				INSS(R\$)				CSLL(R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços								Cálculo do ISSQN devido no Município											
Valor dos Serviços R\$		140.500,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		140.500,00											
(-) Desconto Incondicionado				7-Não Incidência		(-) Deduções Permitidas em Lei													
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado													
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		0,00											
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		0,00											
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter		() Sim (X) Não											
(=) Valor Líquido R\$		140.500,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		0,00											
				2 - Não															
AVISOS		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Locação de bens móveis, exceto para o exterior.																	